



MEC - UFSM

CCR - Curso de Agronomia

Programa de Educação Tutorial

Edital 02/2017

Seleção de novos membros para o Grupo PET Agronomia

Pelo presente torna público que se encontram abertas as inscrições para seleção de novos integrantes do grupo PET Agronomia a partir do dia primeiro de novembro de dois mil e dezessete (01/11/2017) até dia dezesseis de novembro de dois mil e dezessete (16/11/2017), durante o horário de expediente dos dias letivos, na Coordenação do Curso de Agronomia, prédio 42 do *Campus* da UFSM. As inscrições serão realizadas, através do processo seletivo, para o preenchimento de vagas que surgirem por formatura ou desligamento de membros do Programa de Educação Tutorial do Curso de Agronomia - Grupo PET Agronomia, no período de validade deste edital. **Serão selecionados 3 candidatos do primeiro ao quinto semestre do Curso de Agronomia, sendo respectivamente as vagas destinadas a todos os concorrentes dos semestres mencionados.** A classificação, após a apuração, será disposta por ordem decrescente de notas, para os acadêmicos.

A seleção terá validade até dia primeiro de dezembro de 2017 (01/12/2017).

### **Requisitos**

1. Estar cursando o primeiro, segundo, terceiro, quarto ou quinto semestre do Curso de Agronomia/CCR/UFSM.
2. Estar devidamente matriculado.
3. Alunos transferidos de outras instituições de ensino superior deverão ter cursado com aprovação até a data da inscrição, no mínimo, 435 horas entre

disciplinas do currículo do Curso de Agronomia da UFSM e aproveitadas de curso externo à UFSM para serem considerados alunos do segundo semestre; 855 horas entre disciplinas do currículo do Curso de Agronomia da UFSM e aproveitadas de curso externo à UFSM para serem considerados do terceiro semestre; e 1290 horas entre disciplinas do currículo do Curso de Agronomia da UFSM e aproveitadas de curso externo à UFSM para serem considerados do quarto semestre, 1800 horas entre disciplinas do currículo do Curso de Agronomia da UFSM e aproveitadas de curso externo à UFSM para serem considerados do quinto semestre.

4. Ter média ponderada igual ou superior a seis vírgula cinco (6,5).
5. Para alunos do primeiro semestre a média avaliada será a média de notas obtida no ENEM de 2016.
6. Disponibilidade para dedicar **vinte horas semanais** ao Programa.
7. No momento de assumir a vaga como membro, em caso de aprovação, não participar de forma remunerada ou não remunerada de outro programa (FIPE, FIEEX, PIBIC, monitoria, monitoria não remunerada e demais programas equivalentes).
8. Para concorrer a qualquer uma das 3 vagas, não terá limite de reprovações, porém, **a partir de duas reprovações** até o momento do processo seletivo será descontado um ponto (1,0) por reprovação na nota final.
9. Após a apuração de todos os itens de avaliação o candidato deverá atingir média final maior ou igual a seis vírgula cinco (6,5).

### **Inscrições**

No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente apresentar:

1. Declaração assinada (anexo II) informando para qual semestre estará concorrendo: primeiro, segundo, terceiro, quarto ou quinto semestre.
2. Cópia da carteira de identidade.
3. Cópia do CPF (desnecessária se estiver na Carteira de Identidade).
4. Histórico escolar atualizado emitido pelo DERCA para os alunos do segundo, terceiro, quarto e quinto semestre.
5. Para alunos do primeiro semestre é necessário apresentar o documento comprovando a média de notas obtida no ENEM de 2016.

6. Média geral acumulada (MGA), disponível no portal do aluno para os alunos do segundo, terceiro, quarto e quinto semestre.

7. Ficha de títulos (anexo I) preenchida, com comprovação. Será aceito somente títulos a partir do ingresso no curso de Agronomia, independente da instituição. A comprovação não precisará ser autenticada em cartório, mas ser numerada, fazendo a referência do número dos documentos relativos aquele item na coluna própria para isso.

8. A ausência de qualquer documento exigido implicará na desclassificação do candidato.

### **Seleção**

A seleção para os alunos do segundo, terceiro, quarto e quinto semestre será feita a partir da Média Geral Acumulada (MGA) (peso 1,5), ficha de títulos (peso 1,5) e entrevista (peso 7,0).

Para os alunos do primeiro semestre será feita a partir da média obtida no ENEM de 2016 (peso 1,5), ficha de títulos (peso 1,5) e entrevista (peso 7,0).

A nota do currículo será calculada conforme itens constantes no Anexo I deste Edital.

### **Local e data das entrevistas.**

As entrevistas serão no dia vinte e dois e vinte e três do mês de novembro de dois mil e dezessete (22/11/2017 e 23/11/2017), na sala Cláudio Mussói no térreo do prédio 42. A banca se reunirá com os candidatos às 17:30 horas para o sorteio da ordem de entrevista.

A ausência do candidato no momento do sorteio ou na hora marcada para a entrevista implicará na sua eliminação. Caso o número de inscritos impeça que todos realizem a entrevista na data e/ou local previstos, outra data será divulgada, juntamente com o local e o horário do sorteio para os alunos excedentes, conforme descrito acima, sendo divulgada no mural da Coordenação do Curso de Agronomia e afixado na porta de entrada da sala do PET Agronomia.

### **Considerações gerais**

Na medida em que forem disponibilizadas as vagas, os selecionados deverão assinar o **Termo de Compromisso** exigido pelo MEC, o qual, entre outras coisas, declara não ser bolsista de nenhum outro programa.

Casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

Santa Maria, 01 de novembro de 2017.



---

Prof. Adj. Fabrício de Araújo Pedron  
Tutor Grupo PET Agronomia

## ANEXO I

Item	Número(s) do(s) documento(s)	Total de itens
1. Bolsista de iniciação científica e/ou voluntário em trabalho de ensino, pesquisa ou extensão, após o ingresso em curso superior, em subunidade universitária com comprovação assinada pelo professor orientador. (Peso 2)		
2. Participação em congressos, simpósios, seminários, reuniões científicas de qualquer natureza. (Peso 1)		
3. Apresentação de trabalhos em eventos científicos, palestras ministradas, resumos simples publicados em anais, resumos expandidos publicados em anais, trabalhos completos publicados em revistas sem corpo editorial, artigo científico publicado ou aceito em revista científica com corpo editorial, boletim técnico publicado por instituição de ensino, pesquisa e/ou extensão, livro publicado, informe técnico ou circular técnica e/ou caderno didático. (Peso 1)		
4. Participação em cursos realizados após o ingresso na graduação e no ano de 2017, relacionados com a profissão de Agronomia. (Peso 1)		
5. Participação em diretório acadêmico; Diretório Central dos Estudantes; colegiado do Curso; colegiado departamental; administração da Casa do Estudante e/ou; Conselho de qualquer natureza, após ingresso na graduação e a partir do ano de 2017. (Peso 0,5)		
6. Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, mediante comprovação de órgão oficial da instituição, após ingresso na graduação no ano de 2017. (Peso 1)		

7. Atividades assistenciais de qualquer natureza na forma da lei do voluntariado no ano de 2017, excluindo as atividades já descritas no item 1. (Peso 1)		
8. Organização de eventos. (Peso1)		
9. Estágio extracurricular realizado após o ingresso no Curso de Agronomia, no ano de 2017. (Peso 1)		
10. Curso de língua estrangeira e de informática, independente da época que foi realizado, mesmo antes de entrar na universidade. (Peso 0,5)		

\*Alunos transferidos de outra instituição devem apresentar comprovante de realização do curso.

\*Eventos válidos ocorridos desde a entrada no curso de Agronomia, independente da instituição, a contar do ano de 2017.

**Exemplo de preenchimento:**

Aluno que realizou dois cursos:

Numerar na cópia dos certificados:

4.1 – curso 1 – 5 horas.

4.2 – curso 2 – 20 horas.

Preencher no formulário:

<b>Número do(s) documento(s)</b>	<b>Total de itens</b>
4.1 e 4.2	2

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

Santa Maria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Para: Comissão de Seleção para o Grupo PET Agronomia.

Declaro para os devidos fins que \_\_\_\_\_,  
brasileiro, estudante, inscrito no CPF sob o N° \_\_\_\_\_ e  
RG sob o N° \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_.

Informo a esta comissão de seleção que concorro no processo seletivo para  
o grupo PET Agronomia pelo \_\_\_\_ semestre do curso de Agronomia do  
CCR / UFSM.

---

Assinatura do declarante